

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 239 - DE 08 DE JUNHO DE 1984

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de junho de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), tendo por finalidade a aplicação da importância de Cr\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros) na aquisição de um módulo experimental compacto de hidráulica (MECH), destinado à melhoria das condições de treinamento de recursos humanos no campo da Hidráulica, tudo de acordo com as especificações constantes dos autos do Processo nº 07.750/84-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração